



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Coord. de Assuntos Estudantis - Campus Bacabal - CAE-BAC
EDITAL Nº 16/2020

CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNAE/FNDE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS BACABAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública de Manifestação de Interesse para recebimento dos kits de gêneros alimentícios adquiridos com o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE).

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo identificar estudantes para o recebimento dos Kits de gêneros alimentícios a fim de prover, promover e garantir o direito à alimentação, contribuindo com a segurança alimentar dos estudantes da educação básica, no período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia provocada pela Covid-19.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IFMA - CAMPUS BACABAL, regularmente matriculado em curso presencial da Educação Básica (Educação técnica de Nível Médio nas modalidades Integrada, Subsequente, Concomitante ou Educação de Jovens e Adultos- PROEJA)

2.2 Manifestar interesse, por meio do <https://forms.gle/MxMQpChVV16vUr466> no período de 04/06/2020 a 08/06/2020 , conforme Cronograma disposto no Anexo I.

2.3 Declarar, no momento de manifestação de interesse, se tem ou não disponibilidade para retirada do kit de alimentos no IFMA Campus Bacabal, que será entregue, ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada.

3. COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 Os kits de gêneros alimentícios, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou a serem adquiridos pelo IFMA – CAMPUS BACABAL , serão compostos pelos itens constantes no quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Arroz. Embalagem de 1 quilo.	kg	3
	2	feijão preto. Embalagem de 1 quilo.	kg	2
	3	Leite em pó. Embalagem: sachê de 400 gramas	pct	1
	4	Óleo vegetal de soja, tipo. Embalagem pet de 900 ml.	und	1
	5	Farinha de milho. Embalagem de 500 gramas.	und	2
	6	Fécula de mandioca. Embalagem de 1 quilo.	und	1

4. IDENTIFICAÇÃO DOS

BENEFICIÁRIOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assuntos Estudantis, encaminhará a relação de estudantes aptos ao recebimento dos kits de gêneros alimentícios, para homologação pelo Diretor-Geral.

4.2 A relação de estudantes aptos para receber os kits de gêneros alimentícios será publicada em lista, somente com o número de Matrícula, nos meios de comunicação institucional do IFMA - CAMPUS BACABAL, no dia 09/06/2020, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

5. DA ENTREGA DOS KITS

5.1 As entregas serão realizadas, conforme Cronograma a ser publicado posteriormente (prazo conforme logística do campus), para que não ocorram aglomerações no local de entrega.

5.2 Os kits de alimentos serão entregues ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada, que deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de recebimento no momento da retirada, que ocorrerá, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

5.3 Caso o estudante contemplado não compareça para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao recebimento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para tirar dúvidas, os estudantes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis do campus através do endereço de e-mail: cae.bacabal@ifma.edu.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMA - Campus Bacabal ouvida a Coordenação de Assuntos Estudantis.

Bacabal/MA, 03/06/2020.

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Diretor(a)-Geral do IFMA - Bacabal

ANEXO I CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período	Local
1	Manifestação de interesse pelo estudante	04/06 A 08/06/2020	Informar o link endereço do formulário que o estudante deverá preencher.
2	Análise das inscrições	09/06/2020	-
3	Publicação da listagem dos estudantes a serem beneficiados	10/06/2020	No site www.ifma.edu.br e nas redes sociais do Campus Bacabal
4	Divulgação da data e local para entrega dos Kits	12/06/2020	No site www.ifma.edu.br e nas redes sociais do Campus Bacabal

ANEXO II TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Eu, _____, matrícula _____, estudante do IFMA Campus Bacabal, declaro ter recebido, nesta data, um kit de alimentos com itens adquiridos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com vistas à garantia da Alimentação Escolar em tempos de COVID19. Declaro ainda que foram anexadas orientações para adoção de critérios higiênico-sanitários, com o objetivo de evitar a contaminação de alimentos e das pessoas envolvidas no processo.

Assinatura do Estudante
ou

Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 03/06/2020 17:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120884

Código de Autenticação: 2d811ee97e

